



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**PORTARIA N° 19/2022.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A
SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 85, da Resolução n° 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **RAIMUNDA MELO OLIVEIRA**, portadora do RG N° 269.309/SSP-SE e CPF N° 653.913.305-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL-04, 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao período aquisitivo 2020/2021, com vigência a partir de 17/02/2022 a 18/03/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE